



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE HONÓRIO SERPA – PR

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do município De Honório Serpa foi criado pela Lei Municipal nº 741/2017 de 06 de outubro de 2017. É um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da Política da Pessoa Idosa, responsável pela execução da Política Municipal da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão de representação dos idosos, e de interlocução junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas.

O Conselho deve estar em sintonia com as políticas nacional e estadual, estatuto do idoso e se adequar as regras e leis aprovadas e regulamentadas. Torna-se importante reconhecer a necessidade de interpretações legais, uma vez que a legislação é um mecanismo inserido na sociedade e que está, não se apresenta de forma estática.

O Conselho Municipal deve promover amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações.

O Conselho deve se aproximar do poder Público Municipal e dos órgãos de representação Estadual e Nacional estabelecendo, na medida do possível, interfaces que possam ajudar na construção de uma sociedade mais organizada e participativa.

A Importância da Criação do Conselho Municipal do Idoso

- Estimular os idosos para que participem da formulação da Política Municipal do Idoso;
- Sensibilizar os Poderes Públicos municipais quanto as responsabilidades no atendimento das demandas do segmento em conformidade com as políticas públicas do idoso;
- Procurar formas de parceria que promovam os direitos dos idosos;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE HONÓRIO SERPA – PR

- Estimular a organização de idosos e sua efetiva participação social, visando sua integração e exercício da cidadania;
- Fortalecer o Papel do Conselho Municipal enquanto órgão interlocutor entre a Sociedade e o Poder Público;
- Formular, implantar, supervisionar e avaliar a Política do Idoso;
- Incentivar e apoiar ações concretas em favor dos idosos, visando assegurar sua continuidade.

Representatividade:

A composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Honório Serpa é paritária e os conselheiros não são remunerados. São no total 12 conselheiros, sendo 6 representantes do poder público municipal e 6 da sociedade civil e 3 observadores da comunidade. Cada conselheiro titular tem um suplente.

Sua estrutura é composta por:

Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que preciso.

O CMDPI está locado junto ao Departamento Municipal de Assistência Social de Honório, na avenida São Francisco, 386, Centro. Telefone para contato 46 – 3245 1186. E-mail: conselhosmunicipais@honorioserpa.pr.gov.br.